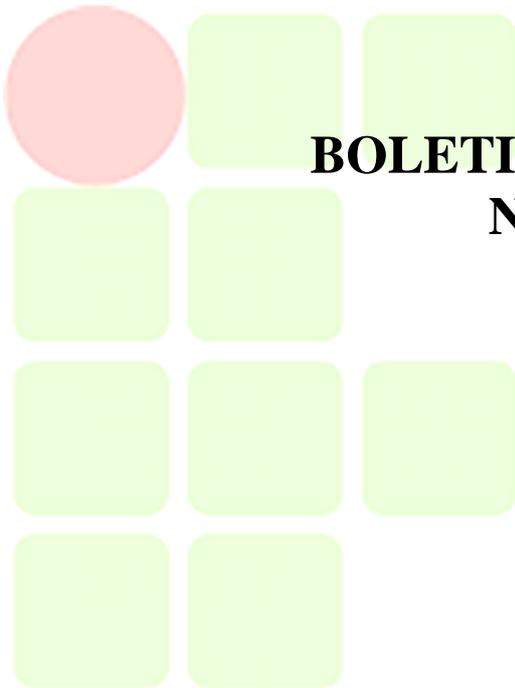




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REMO LIMA CUNHA

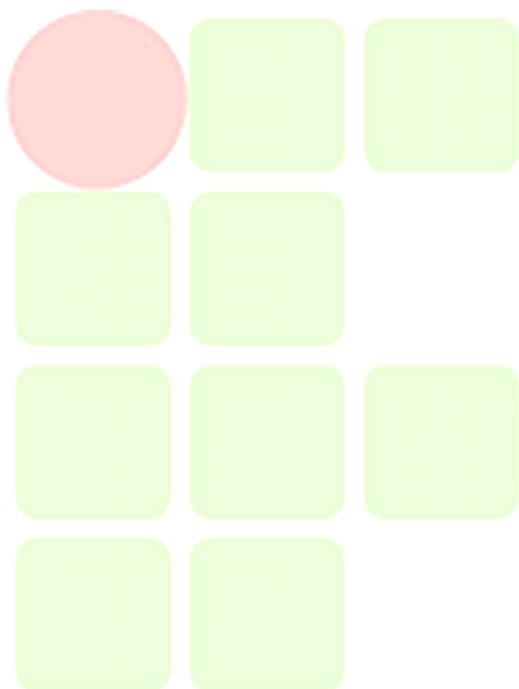
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	14



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 015 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000021/2023-11, de 19 de janeiro de 2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 002/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 3498/2023 – CGP – TEFÉ, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.1.2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1190218	Priscilla Correia Carvalho	17.07.2021 A 16.01.2023	E 202	E 203	17.01.2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 016 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000020/2023-68, de 19 de janeiro de 2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 3491/2023 – CGP – TEFÉ, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28. 1. 2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1190218	Priscilla Correia Carvalho	17.07.2021 A 16.01.2023	E 202	E 302	17.01. 2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 017 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso XVII, do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Portaria nº 611/GR/IFAM, de 19 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2023 – DAES/REIT, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores constantes do quadro abaixo, para comporem a Comissão responsável pela Operacionalização dos Programas de Política de Assistência Estudantil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Tefé.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO	Docente/DAP	Presidente
REMO LIMA CUNHA	Docente/DEPE	Vice-presidente
ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA	TAE/Coord CAE	Membro
IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	TAE/Pedagogo	Membro
MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	TAE/Psicólogo	Membro
EUDIANE PARENTES MENDES	TAE/Enfermeira	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 018 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso XVII, do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 12 da Resolução Nº 61-CONSUP/IFAM, de 13 de novembro de 2017; e

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 724/2022 – GAB/REITORIA, de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros da **Comissão Própria de Avaliação – CPA local**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Tefé. Constituída por meio da Portaria nº 008 – GDG/CTEF/IFAM, de 30 de janeiro de 2023, conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ	Docente	Presidente
NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	TAE	Vice-presidente
HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	Docente	Membro
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO	Docente	Membro
JOSÉ LIMA MORAES	TAE	Membro
CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	TAE	Membro
RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA	Docente	Suplente
ANDRÉ RESPLANDES MARTINS	Docente	Suplente
ORLEANS DOS SANTOS BRITO	Docente	Suplente
IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	TAE	Suplente
PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	TAE	Suplente
ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA	TAE	Suplente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 019 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717- GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar desta data, o servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITOS, Professor EBTT/Zootecnia, Matrícula SIAPE Nº 2240592, da função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – CCTAGL, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 020 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717- GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 13 de fevereiro de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor CILLAS POLLICARTO DA SILVA, professor EBTT/Agronomia/Ciências Agrárias, matrícula SIAPE nº 3065051, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia - CCTAGL, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 021 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717- GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, professor EBTT/Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2240592, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 01/02/2023 a 16/04/2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 022 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora EUDIANE PARENTES MENDES, Enfermeira, Matrícula SIAPE Nº 2192120, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE do Campus Tefé/IFAM, código FG-01.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 023 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000093/2023-50, de 08/02/2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 7023/2023 – CPPD/TEFÉ, de 10/02/2023,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, seção II, capítulo III, da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDORA	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1972384	Marília de Almeida Silva	ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	D102	D301	08.02.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 024 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000033/2023-37, de 27/01/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 7022/2023 – CPPD/TEFÉ, de 10/02/2023,



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, seção II, capítulo III, da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1227574	Ricardo Alexsandro de Santana	ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	D102	D301	27.01.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 025/GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000025/2023-91, datado de 26/01/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 6215/2023 – PROGESP, datado de 08/02/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho CGP/TEFE, datado de 13/02/2023.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a Contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto da área/disciplina, física, para atuar no IFAM/*Campus Tefé*. A comissão será constituída pelos servidores abaixo.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

Servidor (a)	Segmento	Função na Comissão
Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE	Presidente
Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE	Membro
Celma Damas de Sousa	TAE	
Remo Lima Cunha	Docente	

II. A Comissão terá validade pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 026 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000025/2023-91, datado de 26/01/2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 03-PSSPS/GDG/CTEF/IFAM, DE 16/02/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 36, de 22/02/2023;

CONSIDERANDO as etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área/disciplina Física,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO da área/física, para atuar no IFAM/*Campus Tefé*.

Servidor (a)	Segmento	Função na Comissão
Danilo Cavalcante Braz	Docente	Presidente
Tatiana Gaion Malosso	Docente	Membro
Oziel de Sá Dantas	TAE	

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Quinta-feira, 02 de março de 2023.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 11.090 do Ministério da Economia, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO a O.S Nº 025/GR/IFAM, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2023 do IFAM CAMPUS Tefé, homologado por meio da PORTARIA Nº 50/23 - PROEN/REITORIA, de 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – ESTABELECER, ponto facultativo nos dias 20/02 e 22/02/2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*:

- a) 20 de fevereiro: ponto facultativo;
- b) 21 de fevereiro: feriado nacional (conforme calendário Acadêmico 2023);
- c) 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas): ponto facultativo (dia não letivo);

II – DISPENSAR, nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores;

III – Os serviços essenciais deverão ser mantidos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021